



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Gabinete do Governador**

**DECRETO N.º 8063, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997.**

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER-RO E REVOGA O DRECRETO N.º 7629 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1996.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RO, a contar de 31 de outubro de 1997, a seguir relacionados:

**Presidente:**

**DILMA ALVES VIEIRA FERNANDES**, Economista, Cadastro nº 0331902-1.

**Secretária:**

**MARIA LAIDE DESMAREST**, Agente Administrativo, Cadastro nº 096471-1.

**Membros:**

**ANTÔNIO EYMARD VIANA DANTAS**, Assistente Administrativo, Cadastro nº 1500791-1.

**ALMIR GONÇALVES CAMPELO**, Engenheiro Civil, Cadastro nº 059998-1;

Publicado no Diário Oficial  
nº 3873 de 04/11/97



GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 11.111/97  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO

de 04 de novembro de 1997, que cria o Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado o Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, com a seguinte composição:

Presidente: Sr. ALVARO ALVES VIEIRA FERNANDES

Secretários:

Sr. ALVARO ALVES VIEIRA FERNANDES - Presidente

Membros:

Sr. ALVARO ALVES VIEIRA FERNANDES - Presidente

Sr. ALVARO ALVES VIEIRA FERNANDES - Presidente



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Gabinete do Governador**

**FERNANDO LINO DA SILVA**, Agente Administrativo,  
Cadastro nº 1500384-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o  
Decreto nº 7629 de 05 de novembro de 1996.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de  
novembro de 1997, 109º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil